



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

**Relatório Anual de
Avaliação do Plano de
Integridade**

2024

Resolução nº9, 31 de março de 2025 - CGRC



PROPLADI

Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

DCI

DIVISÃO DE CONTROLES INSTITUCIONAIS



Reitora
Herdjania Veras de Lima

Vice-Reitor
Jaime Viana de Sousa

Chefe de Gabinete
Neyla Maria de Oliveira Lima

Procuradora Federal Adjunto junto à UFRA
Lúcia Pampolha de Santa Brígida

Pró-Reitor de Ensino
João Almiro Corrêa Soares

Pró-Reitora de Extensão
Antonia Benedita da Silva Bronze

Pró-Reitora de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico
Gisele Barata da Silva

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
Jamile Andréa Rodrigues da Silva

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
Gilmara Maureline Teles da Silva de Oliveira

Pró-Reitor de Administração e Finanças
Emerson Cordeiro Moraes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
Amanda Cristina Medeiros da Silva

Diretor do Campus de Capanema
Joaquim Alves de Lima Júnior

Diretora do Campus de Capitão Poço
Francisca das Chagas Bezerra de Araujo

Diretor do Campus de Paragominas
Gustavo Antonio Ruffeil Alves

Diretor do Campus de Parauapebas
Rosana Maria do Nascimento Luz

Diretora do Campus de Tomé-Açu
Aline Medeiros Lima

Diretor do Instituto Ciberespacial
Otavio Andre Chase

Diretor do Instituto de Ciências Agrárias
Gracialda Costa Ferreira

Diretor do Instituto de Saúde e Produção Animal
Michele Velasco Oliveira da Silva

Diretor do Instituto Socioambiental e dos Recursos Hídricos
Igor Guerreiro Hamoy

Prefeito
Antônio Fernando Pedrosa Kzan Júnior

Corregedor
Raykleison Igor dos Reis Moraes

Auditor Interno
Gleydson dos Santos Silva

Ouvidora
Hilma Raquel Ribeiro

Presidente da Comissão de Ética
Flavia Viana del Gaizo

COORDENAÇÃO TÉCNICA

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Dra. Gilmara Maureline Teles da Silva de Oliveira - Pró-Reitora

ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO

Divisão de Controles Institucionais - PROPLADI

Vanessa Cristina Penha Patrício - Gerente

Adara Isis de Brito Monteiro

Auricilene Gomes Moreira

CONTÉÚDO

1. Relatório Anual de Avaliação do Plano de Integridade	03
2. Apresentação	06
3. Instâncias de Integridade e Unidades Responsáveis	07
4. Principais Eixos de Atuação	08
5. Unidade Setorial de Integridade	09
6. Metodologia	10
7. Evolução do Monitoramento	11
8. Apuração das Ações de Integridade	14
8.1 Auditoria Interna (AUDIN)	14
8.2 Comissão de Ética (CEU)	17
8.3 Corregedoria	18
8.4 Ouvidoria	19
8.5 Prefeitura	20
8.6 PROAF (Pró-reitoria de Administração e Finanças)	21
8.7 PROEN (Pró-reitoria de Ensino)	23
8.8 PROEX (Pró-reitoria de Extensão)	24
8.9 STIC (Superintendencia de Tecnologia da Informação e Comunicação)	25
8.10 PROGEP (Pró-reitoria de Gestão de Pessoas)	26
9. Recomendações e Conclusão	27

**ELABORADO POR:**

Divisão de Controles Institucionais -
Unidade Setorial de Integridade/Propladi

**LEGISLAÇÃO PERTINENTE**

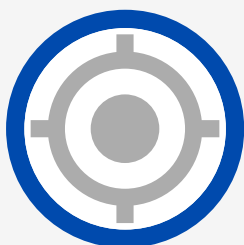
Decreto nº 9901/2019
Portaria nº 57/2019 - CGU
Decreto nº 11529/2023

**PERÍODO ANALISADO:**

Janeiro a Dezembro/2024

**OBJETIVO:**

Assegurar que as atividades sejam realizadas pelas Instâncias e unidades de Integridade responsáveis e garantir a aplicação das medidas de tratamento de riscos à integridade da UFRA.

**INSTÂNCIAS DE INTEGRIDADE E UNIDADES RESPONSÁVEIS:**

AUDIN; Comissão de Ética; Corregedoria; Ouvidoria; Prefeitura; PROEN; STIC; PROEX; PROGEP; e PROAF.

2. APRESENTAÇÃO

O presente relatório tem como objetivo apresentar as atividades desenvolvidas pelas Instâncias e Unidades de Integridade da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), responsáveis pela implementação das medidas de tratamento de riscos à integridade institucional, conforme estabelecido no Plano de Integridade 2023-2025. Este plano foi aprovado pela Resolução nº 06, de 26 de maio de 2023- CGRC, e define diretrizes estratégicas para a promoção de um ambiente ético e transparente, bem como para a mitigação de riscos relacionados à integridade.

O Plano de Integridade 2023-2025 da UFRA estabelece um conjunto estruturado de ações com foco na prevenção, detecção e correção de atos de corrupção, fraudes, irregularidades, desvios éticos e de conduta. Essas ações visam fortalecer a governança e assegurar o cumprimento das normativas vigentes, em conformidade com as melhores práticas de gestão pública e integridade.

A coordenação geral da implementação, execução e monitoramento do Plano de Integridade é de responsabilidade do Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC). Este comitê desempenha um papel fundamental no alinhamento das políticas de integridade com os objetivos estratégicos da UFRA, garantindo que as ações planejadas sejam efetivamente realizadas e monitoradas de maneira contínua.

A elaboração e publicação deste Relatório Anual de Avaliação é uma responsabilidade da Divisão de Controles Institucionais (DCI), vinculada à Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLADI). A DCI atua como ponto focal para consolidar informações e resultados das diversas instâncias envolvidas, garantindo a transparência e o acesso à informação por meio da sua publicação no site institucional da UFRA.

As instâncias de integridade são responsáveis por promover e assegurar o cumprimento de normas e práticas éticas, garantindo a conformidade com os princípios de legalidade, transparência e responsabilidade.

Auditoria interna (AUDIN)

Comissão de Ética (CEU)

CORREGEDORIA

OUVIDORIA

As Unidades Responsáveis: são as unidades que possuem medidas de Integridade.

PREFEITURA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (PROAF)

PRÓ-REITORIA DE ENSINO (PROEN)

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (PROEX)

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (PROGEP)

SUPERINTENDENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (STIC)

4. PRINCIPAIS EIXOS DE ATUAÇÃO

As Instâncias de Integridade e Unidades Responsáveis pela execução das ações previstas no Plano de Integridade atuam de forma articulada com base nos seguintes eixos temáticos:

1. Ações das Instâncias de Integridade: Este eixo abrange as unidades e estruturas responsáveis por implementar ações de integridade, como a Comissão de Ética, a Ouvidoria, a Auditoria Interna e a Corregedoria. Essas instâncias são responsáveis por promover práticas éticas, prevenir e corrigir desvios, além de assegurar a conformidade com as normas e regulamentações aplicáveis.

2. Riscos à Integridade e Medidas de Tratamento: Foca na identificação e gestão de riscos que possam comprometer a integridade da instituição. Este eixo envolve a definição de riscos prioritários e a implementação de medidas preventivas e corretivas, com o objetivo de evitar fraudes, atos de corrupção e outras irregularidades. As ações são ajustadas de acordo com a avaliação contínua desses riscos.

3. Estratégias de Monitoramento: Este eixo trata do acompanhamento e avaliação contínua das ações do programa de integridade. O monitoramento permite verificar o progresso das medidas implementadas e identificar a necessidade de ajustes. Relatórios anuais e gráficos semestrais são elaborados para garantir que as medidas de integridade estejam sendo executadas de forma eficaz.

4. Capacitação e Comunicação: O objetivo deste eixo é fortalecer a cultura de integridade por meio de treinamento contínuo e divulgação de informações. A capacitação de servidores e a comunicação clara e acessível são essenciais para garantir o engajamento e a conscientização de todos os envolvidos. Este eixo também inclui o desenvolvimento de ações de conscientização e campanhas informativas.

Com essas ações, a UFRA busca consolidar um ambiente institucional íntegro, pautado na ética, transparência e responsabilidade, contribuindo para o fortalecimento de sua governança e para o cumprimento de seus objetivos institucionais de maneira sustentável e eficiente.

5. UNIDADE SETORIAL DE INTEGRIDADE

Através do Decreto nº 9.901/2019 e da Portaria nº 57/2019 - CGU, a Unidade Setorial de Integridade (USI) desempenha um papel crucial no fortalecimento da governança pública e na promoção de uma cultura ética nas organizações públicas, em consonância com as diretrizes da Controladoria-Geral da União (CGU). Sua principal missão é garantir que os órgãos e entidades da administração pública federal cumpram com os princípios de integridade, transparência e responsabilidade, promovendo uma gestão pública eficiente e livre de irregularidades.

A USI atua na coordenação e execução das políticas de integridade, que incluem a prevenção, detecção e tratamento de atos ilícitos, como fraudes e corrupção. Além disso, ela monitora a conformidade com os códigos de conduta e normas de integridade, oferecendo suporte às lideranças no desenvolvimento de estratégias de combate à corrupção.

Por meio do trabalho da USI, a CGU busca garantir que as práticas de gestão de riscos, controles internos e governança estejam adequadamente implementadas e funcionem de forma integrada. Assim, a unidade setorial é uma divisão essencial para fortalecer o compromisso das organizações com os valores da integridade e contribuir para a construção de um serviço público mais ético, transparente e eficiente.

No âmbito da UFRA, a Portaria nº 1409/2024 designa os servidores que atuam como agentes de integridade em cada unidade responsável, esses agentes são responsáveis por fornecer as informações pertinentes ao acompanhamento das medidas de integridade, em alinhamento direto com a USI e com órgãos de controle externo.

6. METODOLOGIA

A metodologia utilizada no relatório de avaliação das medidas de integridade consiste em uma análise estruturada e sistemática das ações implementadas, com o objetivo de verificar a sua eficácia, adequação e conformidade com as normas e diretrizes estabelecidas. Inicialmente, a USI coleta informações por meio de formulários encaminhados às unidades responsáveis, a fim de identificar o status de execução das medidas de integridade e realizar o monitoramento. Em seguida, essas informações são comparadas com os requisitos normativos e o status anterior visando as melhores práticas de integridade e avaliando o progresso, apresentando o grau de implementação através dos resultados alcançados e as oportunidades de melhoria. A metodologia também inclui as análises comparativas e monitoramento assegurando uma apresentação objetiva e abrangente por meio de relatório.

1 ENTREVISTA COM AS UNIDADES RESPONSÁVEIS

A metodologia de entrevista via Google Forms foi aplicada para avaliar o status das medidas de integridade em 10 unidades do órgão, todas respondentes. O questionário permitiu que cada unidade classificasse suas ações como "não iniciado", "em andamento", "execução continuada" ou "concluído", e justificasse sua situação, explicando desafios, como falta de recursos, ou sucesso nas implementações. Essa abordagem permitiu identificar os principais obstáculos e boas práticas, fornecendo uma visão detalhada através do monitoramento das medidas de integridade e orientando ações corretivas.

2 ANÁLISE DAS JUSTIFICATIVAS

A análise das justificativas fornecidas pelas unidades no questionário via Google Forms visou garantir a consistência das respostas sobre o status das medidas de integridade. As justificativas foram analisadas criticamente, considerando o contexto operacional e recursos disponíveis, e comparadas com documentos e registros das ações. Foi verificado se as justificativas da execução das medidas estavam bem fundamentadas e, para as medidas "concluídas", evidências de execução completa. O processo identificou áreas para melhoria e execução em andamento, contribuindo para uma avaliação mais precisa das medidas de integridade implementadas.

7. EVOLUÇÃO DO MONITORAMENTO

Ao longo do ano, a UFRA intensificou suas ações de monitoramento das medidas de integridade, acompanhamento de indicadores-chave e análise de riscos. Essas iniciativas permitiram uma gestão mais eficaz das medidas além de promoverem a revisão dos controles internos.

Os gráficos comparativos mostraram um progresso significativo em várias áreas, com um progresso significativo de resposta aos formulários de monitoramento das medidas de integridade. Esses resultados refletem o compromisso da UFRA com o fortalecimento de sua cultura de integridade e o aprimoramento contínuo de suas práticas de governança.

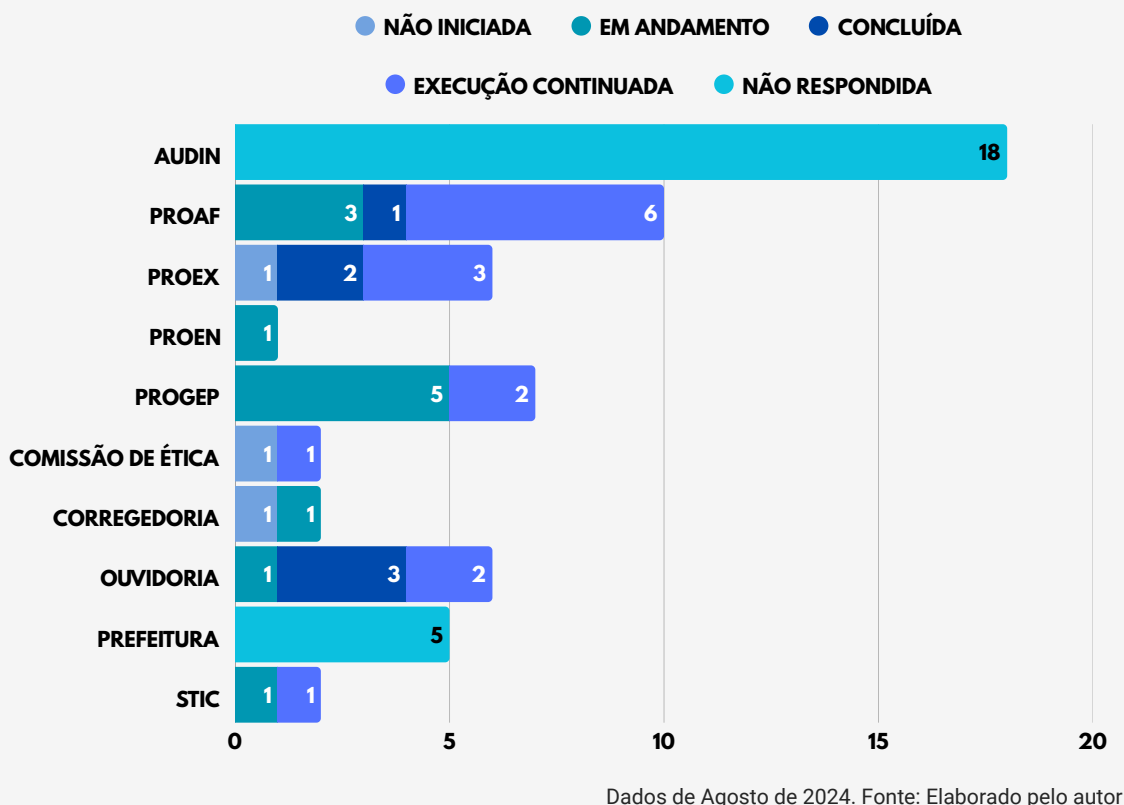
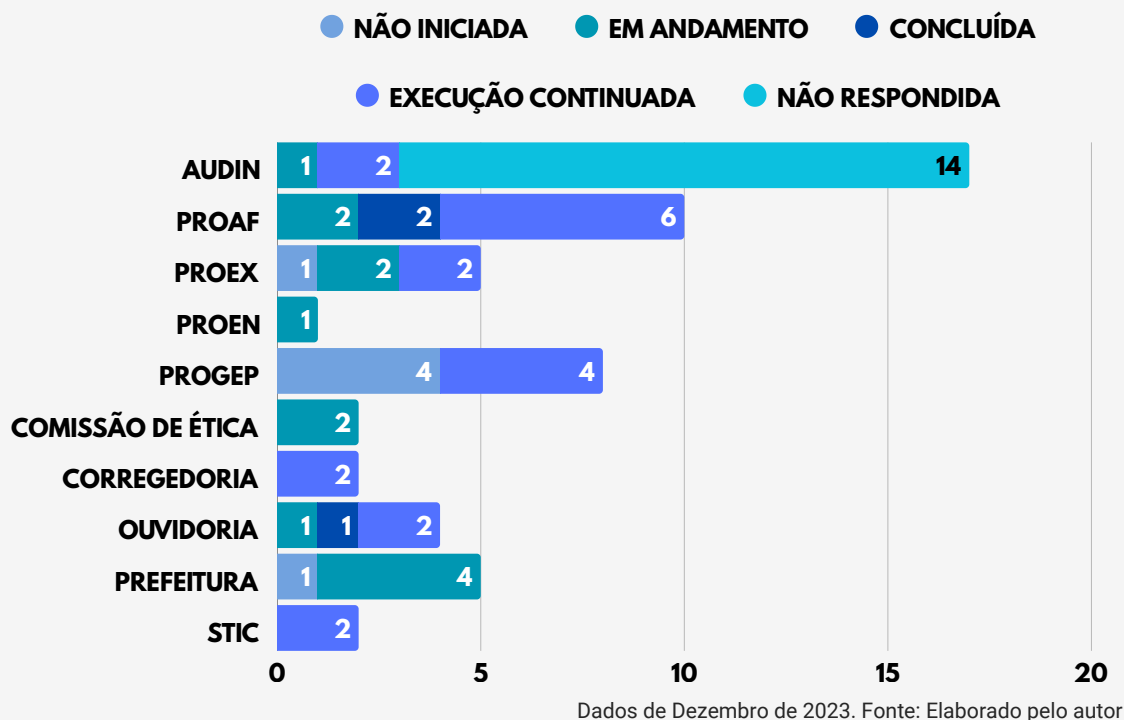
A seguir, apresenta-se o quadro de periodicidade de monitoramento das medidas de integridade.

AÇÕES DE MONITORAMENTO	RESPONSÁVEIS	PERÍODO
1. AVALIAÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PLANO DE INTEGRIDADE.	INSTÂNCIAS DE INTEGRIDADE E CGRC	SEMESTRAL
2. DIVULGAÇÃO DO ANDAMENTO DAS AÇÕES DO PLANO DE INTEGRIDADE.	INSTÂNCIAS DE INTEGRIDADE E USI	CONTÍNUO
3. AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE DA UFRA.	INSTÂNCIAS DE INTEGRIDADE, CGRC E USI	SEMESTRAL
4. REVISÃO E/OU ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE INTEGRIDADE DA UFRA	INSTÂNCIAS DE INTEGRIDADE, CGRC E USI	SEMESTRAL

Periodicidade do monitoramento das medidas. Fonte: Elaborado pelo autor

7. EVOLUÇÃO DO MONITORAMENTO

Diante disso, apresentam-se gráficos comparativos de dezembro de 2023 e agosto de 2024 que ilustram a evolução dos status do monitoramento das medidas de integridade ao longo dos períodos avaliados. Eles demonstram o impacto das ações de monitoramento e o progresso da UFRA no fortalecimento de sua política de integridade. As categorias de status das medidas estão distribuídas entre cinco grupos: Não Iniciada, Em Andamento, Concluída, Execução Continuada e Não Respondida.



7. EVOLUÇÃO DO MONITORAMENTO

O próximo gráfico demonstra a última apuração das medidas de integridade realizada em dezembro de 2024, essa apuração será explicada de forma mais detalhada no capítulo 8 deste relatório. Ao todo foram 59 medidas monitoradas diretamente com as unidades responsáveis.

Em resumo, o resultado dos status das medidas ficou apurado da seguinte maneira:

STIC: Há apenas uma medida em andamento e outra de execução continuada;

Prefeitura: 5 medidas não foram respondidas.

Ouvidoria: Apresenta 1 medida não iniciada, 2 medidas de execução continuada e 3 medidas já concluídas;

Corregedoria: Possui 2 medidas de execução continuada;

Comissão de Ética: Tem 2 medidas em andamento;

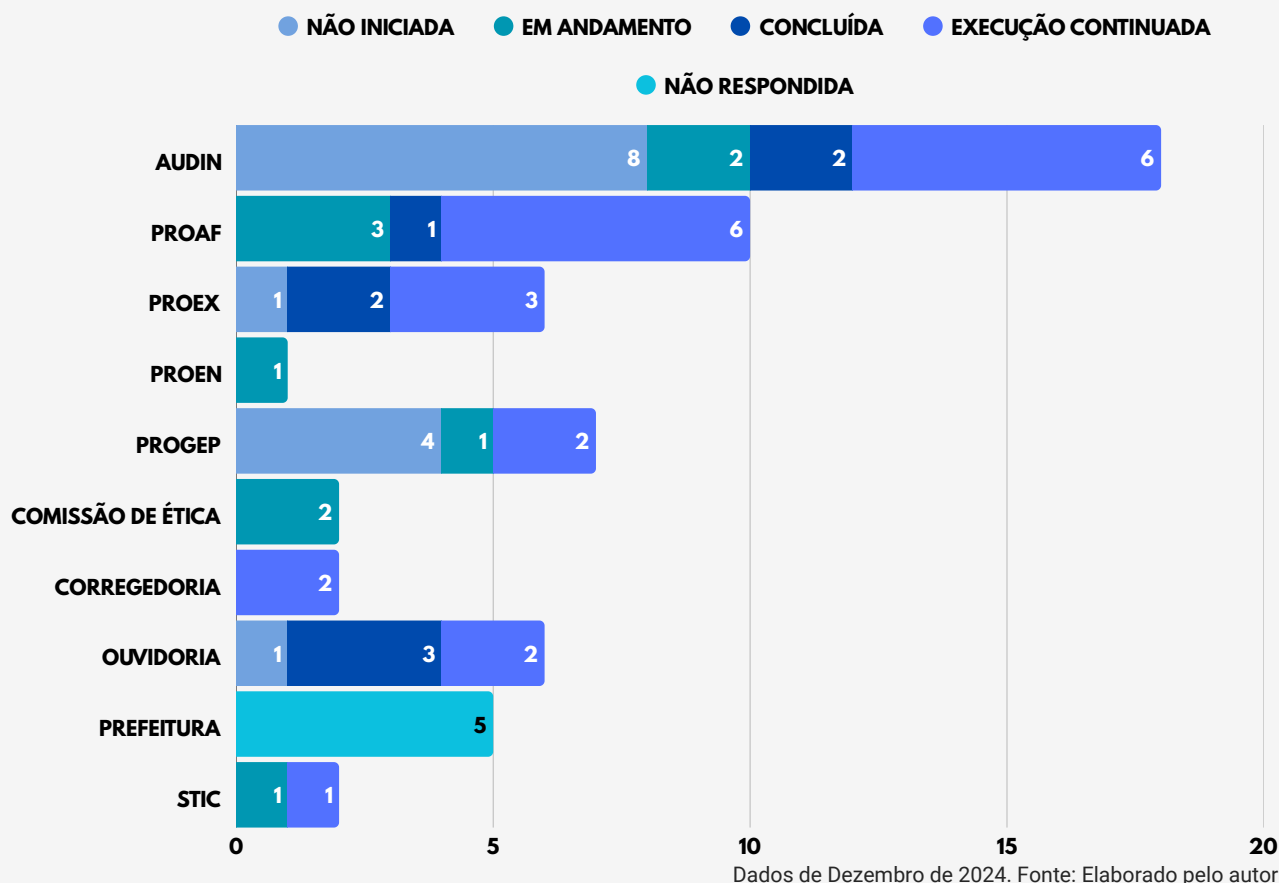
PROGEP: Há uma medida em andamento e 4 não iniciadas e 2 de execução continuada;

PROEN: Esta unidade apresenta uma medida em andamento;

PROEX: Aqui, vemos 1 medida não iniciada, 2 concluídas e 3 de execução continuada;

PROAF: Possui 3 medidas em andamento, uma concluída e 6 de execução continuada;

AUDIN: Quantidade de medidas não iniciadas: 8, 2 em andamento, 6 de execução continuada e 2 concluídas.



8. APURAÇÃO DAS AÇÕES DE INTEGRIDADE

Neste capítulo, serão demonstradas os status das medidas apuradas em cada unidade responsável, bem como o respectivo status, esta demonstração é importante para que seja demonstrado o trabalho realizado em cada unidade.

8.1. AUDIN

ITEM	MEDIDA	STATUS	DESCRIÇÃO
1	Atualização contínua (site da UFRA) dos Relatórios de Auditoria emidos pela CGU e pela AUDIN com as respectivas recomendações formuladas pela CGU e as providências adotadas pelas unidades da UFRA	Execução continuada	A prática de atualização contínua dos Relatórios de Auditoria da CGU e da AUDIN no site da UFRA ocorre por meio de um fluxo de trabalho, envolvendo as seguintes etapas: Responsabilidades A Chefia da Audin juntamente com a Coordenação de Controle e Acompanhamento –CCA, consolida, revisa e publica as informações. Recebimento e Análise Sempre que um novo relatório for emitido pela CGU ou pela AUDIN, ele deve ser imediatamente analisado pela Chefia juntamente com CCA. CCA Organiza as informações sobre as atualizações das providências adotadas pelas unidades e o andamento das recomendações emitidas. Publicação no site da Audin Existe seção específica no site institucional da AUDIN para a divulgação dos relatórios e das providências adotadas pelas unidades auditadas através de painéis de acompanhamento, permitindo visualizar o status de cada recomendação. A divulgação referente os status das providências adotadas pelas unidade auditadas mediante a emissão de Relatórios de auditorias pode ser acessadas no seguinte endereço eletrônico: https://audin.ufra.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=85&Itemid=347&lang=pt
2	Avaliar os controles internos referentes aos riscos de integridade	Execução continuada	A Auditoria Interna realiza a avaliação dos controles internos relacionados aos riscos de integridade por meio das ações previstas no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT). Esse plano, elaborado de acordo com as diretrizes da Controladoria-Geral da União (CGU) e alinhado aos objetivos estratégicos da instituição, define as auditorias e atividades de monitoramento voltadas à identificação, mitigação e prevenção de riscos que possam comprometer a integridade organizacional. As ações do PAINT incluem a revisão de processos críticos, a verificação da conformidade com normativas internas e externas, a análise da efetividade dos mecanismos de controle e a identificação de possíveis fragilidades que possam gerar vulnerabilidades institucionais, como riscos de fraude, conflito de interesses e falhas de governança. Abaixo segue o link para acesso ao Plano Anual de Auditoria Interna 2024 https://audin.ufra.edu.br/images/PAINT/PAINT_2024_VERSAO_FINAL_res_369.pdf
3	Criação de Projeto Intitulado “Banco de Talentos da AUDIN”	Não Iniciada	A unidade está reavaliando a continuidade desta medida, já que não se enquadra no escopo das atividades finalísticas da AUDIN, uma vez que a implementação da medida por esta unidade poderia resultar em sobreposição de funções e desalinhamento com as competências institucionais estabelecidas, além disso a unidade não dispõe de estrutura adequada para viabilizar a execução da medida, o que poderia gerar dificuldades operacionais e até mesmo riscos para o cumprimento dos objetivos finalísticos da unidade.
4	Produzir Eventos de sensibilização voltadas à prevenção de condutas antiéticas para os colaboradores da AUDIN	Não Iniciada	A unidade está reavaliando a continuidade desta medida, em decorrência da ausência de clareza quanto à sua finalidade e aos impactos esperados, o que dificulta a avaliação de sua relevância e viabilidade.
5	Elaborar Estudo sobre critérios para identificação e avaliação de líderes na AUDIN	Não Iniciada	A unidade está reavaliando a continuidade desta medida, diante da necessidade de racionalizar as ações de controle, há dúvidas quanto à necessidade de empenho desta unidade em uma demanda que não apresenta relação direta com suas atribuições e objetivos estratégicos da unidade.

8. APURAÇÃO DAS AÇÕES DE INTEGRIDADE

8.1. AUDIN

ITEM	MEDIDA	STATUS	DESCRIÇÃO
6	Elaborar Manual de Boas Práticas da AUDIN	Não Iniciada	Esta medida tem previsão para ser implementada em 2026, visto que a equipe de auditoria está realizando planejamento e estudos sobre o tema com a finalidade de priorizar uma abordagem que melhor se adeque com a estrutura da AUDIN. A medida não foi incluída entre os objetos prioritários no PAINT 2024, devido a necessidade de se priorizar outras áreas que mereciam maior atuação da Auditoria.
7	Viabilizar e monitorar acesso a sistemas e pastas para trabalhos em rede (DRIVE)	Execução continuada	Os acessos aos sistemas internos da UFRA são viabilizados através de formulário específico, sendo obrigatória a autorização da chefia e sua indicação de qual perfil de acesso servidores, colaboradores e estagiários serão autorizados, isso ocorre por meio de abertura de processo eletrônico, que após sua abertura e instrução é encaminhado para a STIC.
8	Adotar Catálogo de cursos	Concluída	As necessidade e demandas de capacitação e desenvolvimento da equipe da AUDIN, foram cadastradas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas do Governo Federal e alimentados no portal SIPEC.
9	Implantação da Base de Conhecimento da AUDIN	Não Iniciada	A unidade está reavaliando a continuidade da medida, visto que há dúvidas quanto à necessidade de empenho desta unidade na implementação da demanda que não apresenta relação direta com suas atribuições e objetivos estratégicos e observou-se ausência de clareza quanto à sua finalidade.
10	Elaborar normativo sobre a omissão de irregularidades de forma intencional	Não Iniciada	A unidade está reavaliando a continuidade da medida, visto que há dúvidas quanto à necessidade de empenho desta unidade na implementação da demanda que não apresenta relação direta com suas atribuições e objetivos estratégicos e observou-se ausência de clareza quanto à sua finalidade.
11	Criar o "Programa de Valores da AUDIN"	Não Iniciada	A unidade está reavaliando a continuidade da medida, pois a implementação da demanda não apresenta relação direta com suas atribuições e objetivos estratégicos e observou-se ausência de clareza quanto à sua finalidade.
12	Programa de Desenvolvimento de Líderes	Não Iniciada	A unidade está reavaliando a continuidade da medida, pois a implementação da demanda não apresenta relação direta com suas atribuições e objetivos estratégicos da unidade e observou-se ausência de clareza quanto à sua finalidade.

8. APURAÇÃO DAS AÇÕES DE INTEGRIDADE

8.1. AUDIN

ITEM	MEDIDA	STATUS	DESCRIÇÃO
13	Aperfeiçoar ferramentas de trabalho e comunicação interna	Execução continuada	A Auditoria Interna adota técnicas e papéis de trabalho padronizados para a execução e comunicação de suas atividades, garantindo a uniformidade e a qualidade dos procedimentos das auditorias. Esses instrumentos seguem as diretrizes da Controladoria-Geral da União (CGU) e as melhores práticas de auditoria, assegurando que as avaliações dos processos internos sejam conduzidas de forma estruturada, documentada e transparente. A AUDIN, também utiliza o sistema e-Aud, disponibilizados pela CGU, para registros dos relatórios de auditoria emitidos, monitoramento das recomendações, assim como planejamento e execução dos trabalhos de auditoria.
14	Aperfeiçoar metodologias para implementação das revisões de qualidade no âmbito do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ).	Em Andamento	A Auditoria Interna da Universidade Federal Rural da Amazônia (AUDIN/UFRA) vem continuamente aperfeiçoando suas metodologias para a implementação das revisões de qualidade no âmbito do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ). Esse aprimoramento visa garantir que os processos de auditorias sejam conduzidos com elevado padrão técnico, alinhados às diretrizes da Controladoria-Geral da União (CGU) e às melhores práticas de auditoria governamental. O aperfeiçoamento da metodologias incluirá a aplicação de questionários que estão em fase de desenvolvimento pela equipe da AUDIN, elaboração de um plano de negócios para a unidade que está em fase de elaboração e a carta de serviços que encontra-se disponível no site da Audin. A padronização de procedimentos de controle e o uso de ferramentas inovadoras para monitoramento e avaliação dos trabalhos como a utilização do sistema e-Aud tem contribuído bastante para análise de melhores critérios de avaliação do PGMQ. Além disso, a AUDIN/UFRA tem promovido capacitações e revisões periódicas dos processos, assegurando que a equipe esteja sempre atualizada quanto às novas exigências normativas e operacionais. A carta de serviços da Audin encontra-se disponível no seguinte endereço: https://audin.ufra.edu.br/images/Carta_de_Servi%C3%A7os_AUDIN_2022.pdf
15	Criar política que impeça que auditores da AUDIN que estavam atuando na gestão em unidades auditadas realizem trabalhos de auditoria sobre a mesma unidade pelo período de 2 anos.	Concluída	O controle referente a referida medida de integridade está previsto no Regimento interno da AUDIN – Art. 43, Item 3, disponível em https://audin.ufra.edu.br/images/Resolucao_Regimento_2020/Regimento_Interno_-_Audin_-_2020.pdf
16	Atualizar e Monitorar o Site AUDIN/UFRA.	Execução Continuada	A Auditoria Interna da Universidade Federal Rural da Amazônia (AUDIN/UFRA) mantém um processo contínuo de atualização e monitoramento de seu site institucional, garantindo a disponibilização tempestiva de informações relevantes para a comunidade acadêmica, órgãos de controle e sociedade em geral. A página da AUDIN pode ser acessado pelo seguinte endereço eletrônico: https://audin.ufra.edu.br
17	Avaliar os controles internos referente aos riscos de integridade.	Execução Continuada	A Auditoria Interna realiza a avaliação dos controles internos relacionados aos riscos de integridade por meio das ações previstas no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT). Esse plano, elaborado de acordo com as diretrizes da Controladoria-Geral da União (CGU) e alinhado aos objetivos estratégicos da instituição, define as auditorias e atividades de monitoramento voltadas à identificação, mitigação e prevenção de riscos que possam comprometer a integridade organizacional. As ações do PAINT incluem a revisão de processos críticos, a verificação da conformidade com normativas internas e externas, a análise da efetividade dos mecanismos de controle e a identificação de possíveis fragilidades que possam gerar vulnerabilidades institucionais, como riscos de fraude, conflito de interesses e falhas de governança. Abaixo segue o link para acesso ao Plano Anual de Auditoria Interna 2024 https://audin.ufra.edu.br/images/PAINT/PAINT_2024-VERSAO_FINAL_res_369.pdf
18	Mapeamento e divulgação dos fluxos dos processos das instâncias de integridade.	Em Andamento	Sem Justificativa

8. APURAÇÃO DAS AÇÕES DE INTEGRIDADE

8.2. COMISSÃO DE ÉTICA

ITEM	MEDIDA	STATUS	DESCRIÇÃO
1	Realizar ações de sensibilização voltadas à prevenção de condutas anti éticas para os servidores	Em andamento	Projeto em elaboração.
2	Mapeamento e divulgação dos fluxos dos processos das instâncias de integridade.	Em andamento	Projeto em elaboração.

8. APURAÇÃO DAS AÇÕES DE INTEGRIDADE

8.3. CORREGEDORIA

ITEM	MEDIDA	STATUS	DESCRIÇÃO
1	Realizar ações de sensibilização à prevenção de condutas ilícitas	Execução continuada	Foi realizada ampla divulgação de eventos/cursos relevantes oferecidos por instituições como a Corregedoria-Geral da União (CRG), a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) e outras entidades.
2	Mapeamento e divulgação dos fluxos dos processos das instâncias de integridade.	Execução continuada	Os fluxogramas sobre PAD e PAR foram concluídos e disponibilizados no site da Corregedoria.

8. APURAÇÃO DAS AÇÕES DE INTEGRIDADE

8.4. OUVIDORIA

ITEM	MEDIDA	STATUS	DESCRIÇÃO
1	Atualização do “Quem é Quem” (site da UFRA) das unidades da UFRA até o quinto nível hierárquico	Execução Continuada	A Ouvidoria atualiza o “Quem é Quem”, conforme a necessidade, no site da UFRA no qual contém os dados principais das Unidades que compõem a UFRA: como cargo, ocupante, contato: https://ouvidoria.ufra.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=89&Itemid=51 Z Informações equivalente e/ou complementares também pode ser localizadas no Menu de Acesso a Informação > Institucional: https://novo.ufra.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1953&Itemid=112
2	Acompanhamento da publicação da agenda de autoridades em conformidade com a Lei de Acesso à Informação (E-agendas)	Execução Continuada	Todas as agendas das autoridades da UFRA podem ser encontradas através do Menu de Acesso a Informação > Institucional > Agenda de Autoridades: https://novo.ufra.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1992&Itemid=112 O link irá direcionar para o site do e-agendas
3	Elaboração de Instrução Normativa que determina prazos e procedimentos adotados internamente para as demandas de Ouvidoria.	Concluída	Os referidos prazos foram definidos através do Regimento da Ouvidoria e a Resolução 531/2024. Esses disponíveis em: https://ouvidoria.ufra.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=116&Itemid=363
4	Implantação do Módulo de Tramitação via FALABR conforme recomendação da CGU	Concluída	O módulo de tramitação já foi instituído na instituição. Para mais informações consultar: 23084.006477/2023-16
5	Elaboração do Código de Ética da Ouvidoria para atendimento de determinação da CGU e a inibição de comportamentos dos agentes, que ali exercem a sua atividade, destoantes com os serviços prestados por esta unidade.	Concluída	O referido Código foi elaborado e publicado. Disponíveis em: https://ouvidoria.ufra.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=116&Itemid=363
6	Monitoramento da Elaboração e implementação da Política de Proteção de Dados - LGPD.	Não Iniciada	Ausência do Comitê Interno.

8. APURAÇÃO DAS AÇÕES DE INTEGRIDADE

8.5. PREFEITURA

ITEM	MEDIDA	STATUS	DESCRIÇÃO
1	Atualização da relação nominal do pessoal terceirizado da UFRA	Não respondido	
2	Publicação dos relatórios de avaliação de desempenho de serviços realizados pelas empresas terceirizadas	Não respondido	
3	Melhorias na estruturação do Regimento Interno da Prefeitura e na sua aplicação prática	Não respondido	
4	Inserção mensal dos relatórios de fiscalização no site comprasnet.gov.br	Não respondido	
5	Reuniões periódicas entre a gestão da Prefeitura e os gestores dos contratos oriundos das licitações	Não respondido	

8. APURAÇÃO DAS AÇÕES DE INTEGRIDADE

8.6. PROAF

ITEM	MEDIDA	STATUS	DESCRIÇÃO
1	Definição de fluxo e metas para respostas e atendimento de demandas interna e externas dentro dos prazos.	Em Andamento	Os processos são tratados de acordo com a temática, onde cada Subunidade PROAF passa a gerenciar a tarefa de acordo com o prazo estabelecido.
2	Ampliar as capacitações internas visando aumentar a eficiência, eficácia e efetividade das atividades da PROAF.	Execução Continuada	O levantamento das demandas de cursos de atualização na PROAF são feitos de forma contínuas por suas subunidades e tem sido executadas conforme o planejamento da demanda
3	Riscos de instrução processual fora dos padrões definidos na legislação vigente.	Execução Continuada	Atualmente a PROAF possui 25 instruções Normativas, sendo que 3 foram criadas ou atualizadas ainda em 2024 após passarem por consulta pública e consulta jurídica, e visam reduzir os riscos de instrução processual fora dos requisitos legais. Da mesma forma, a DIVISÃO ADMINISTRATIVA da PROAF realizou o controle inicial de processos visando a redução desses riscos e quando identificados problemas, a Subunidade faz a orientação conforme definido nas IN's.
4	Aumentar a eficiência, eficácia e efetividade das análises de prestação de contas Fundacionais.	Em Andamento	A Divisão de prestação de Contas teve o seu quadro funcional ampliado, foram realizadas capacitações cursos e visita técnica à UFG, além disso, houve a participação de membros da equipe em Grupo de trabalhos no ano de 2023, e que resultaram na revisão da Resolução Ufra e da Instrução Normativa que tratam sobre prestações de Conta, e que possibilitaram a revisão da metodologia, dos fluxos e demais procedimentos adotados.
5	Reduzir os riscos internos no processo de pagamento.	Execução Continuada	A DFP/PROAF realizou a publicação da Instrução Normativa de Pagamento de bolsas e de pagamentos de Diárias e passagens visando a redução dos conflitos e riscos nos pagamento, além disso, todos os demais pagamentos são submetidos a Seção de Conformidade de Registro de Gestão ao qual funciona como o Controle Interno da PROAF.

8. APURAÇÃO DAS AÇÕES DE INTEGRIDADE

8.6. PROAF

ITEM	MEDIDA	STATUS	DESCRIÇÃO
6	Aprimorar a comunicação e o bom relacionamento com as Subunidades requisitantes visando o atendimento dos requisitos técnicos (normativos vigentes) nas aquisições	Execução Continuada	A PROAF realiza constantemente a criação e revisão das suas Instruções Normativas, é realizada Consulta Pública de forma a possibilitar toda a comunidade da Ufra a realização de sugestões, da mesma forma, após concluída, é dada publicidade através do site da PROAF e também através do envio de e-mail institucional informando a publicação. Além disso as Subunidades técnicas da PROAF realizam a orientação diretamente através dos processos.
7	Reduzir os riscos internos e externos no processo licitatório e de aquisição na Ufra	Execução Continuada	A DIVISÃO ADMINISTRATIVA da PROAF e suas Subunidades técnicas realizam o controle inicial de processos visando a redução dos erros processuais, assim, quando identificados problemas, é realizada orientação conforme estabelecido nas Instruções Normativas. Além disso, a DLA realizou a atualização do fluxo processual das licitações visando diminuir os riscos e retrabalho.
8	Controle dos riscos de integridade dos licitantes através da obrigatoriedade do programa de integridade nos processos licitatórios.	Execução Continuada	A divisão Administrativa da PROAF realiza o filtro inicial processual, caso identificado inconsistências, é realizado a orientação e indicação de correções a serem adotadas. Além disso, a Subunidade técnica principal realiza o filtro intermediário processual, a após finalizado, a terceira verificação ocorre na SECREG - Seção de Conformidade de Registro de Gestão da PROAF.
9	Ausência de procedimentos normativos vinculantes nos processos de Contratos e Convênios	Concluída	As instruções Normativas referente a processo de Contratos e Convênios da Ufra já foram finalizadas e estão funcionando, não existindo a necessidade de elaboração de Novos Atos Normativos.
10	Reduzir o risco nos processos de inventário de bens móveis e imóveis da Ufra.	Em andamento	A DPM/PROAF possui a nova Instrução Normativa que orienta o processo de Inventário Patrimonial descentralizado, ao qual já está em execução e visa a melhoria a administração dos bens móveis da Ufra. Da mesma forma, a DPM está a frente de processo visando a regularização dos imóveis pertencentes à Ufra através do sistema SPIUNet.

8. APURAÇÃO DAS AÇÕES DE INTEGRIDADE

8.7. PROEN

ITEM	MEDIDA	STATUS	DESCRIÇÃO
1	Aperfeiçoamento do Programa de Formação para Coordenadores de Curso	Em andamento	As ações da Proen relativas à formação dos coordenadores de curso de graduação são contínuas e envolvem a realização de reuniões/encontros e treinamentos para orientação/discussão sobre aplicação das políticas e diretrizes acadêmicas de graduação da Ufra.

8. APURAÇÃO DAS AÇÕES DE INTEGRIDADE

8.8. PROEX

ITEM	MEDIDA	STATUS	DESCRIÇÃO
1	Atualização da relação nominal do pessoal estagiários da UFRA.	Não Iniciada	A partir 01 de Março de 2020, (Portaria nº 486/2020) a PROGEP tornou-se responsável pela gestão dos estagiários da UFRA (Estágio não obrigatório).
2	Divulgação dos Programas e Projetos de Extensão com recebimento de recursos externos e suas informações correlatas.	Execução Continuada	https://proex.ufra.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=397&Itemid=480
3	Divulgação da listagem atualizada dos alunos bolsistas do Programa de Bolsas de Extensão por Edital.	Execução continuada	https://proex.ufra.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=313&Itemid=406
4	Monitoramento contra o nepotismo na indicação de bolsistas PIBEX.	Concluída	O EDITAL PIBEX Nº 01/2024 – PROEX/UFRA, no item 13.6., impediu a concessão de bolsas ao discente que tenha vínculo familiar com o coordenador do programa ou projeto de extensão ao qual está vinculado, com o(a) seu(sua) orientador(a) do plano de trabalho ou qualquer membro da equipe técnica, cônjuge, companheiro(a), parente consanguíneo, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, não poderá assumir bolsas PIBEX da UFRA, sendo necessário apresentar a Declaração de não parentesco.
5	Divulgação da listagem dos alunos bolsistas do Programa de Residência Agrícola por Edital.	Execução continuada	https://proex.ufra.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=398&Itemid=481
6	Publicizar, por meio de divulgação no sítio eletrônico da PROEX, os dados e valores referentes às reservas de espaços do complexo esportivo.	Concluída	https://proex.ufra.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=161&Itemid=360

8. APURAÇÃO DAS AÇÕES DE INTEGRIDADE

8.9. STIC

ITEM	MEDIDA	STATUS	DESCRIÇÃO
1	Ações permanentes de monitoramento de permissões de acesso aos sistemas.	Em andamento	As ações permanentes de monitoramento de permissões de acesso aos sistemas são implementadas parcialmente, pois ainda há sistemas que não são geridos pela STIC/UFRA, ou seja, são administrados de forma autônoma por suas unidades administrativas, mas ainda assim, com este tipo de monitoramento, é possível citar de modo genérico, a eficiência à utilização dos sistemas.
2	Ações permanentes de monitoramento de permissões de acesso aos e-mails institucionais de unidades administrativas e acadêmicas	Execução continuada	Tais ações de monitoramento de permissões de acesso aos e-mails institucionais de unidades administrativas e acadêmicas são implementadas através de verificações contínuas trazendo eficiência e segurança à utilização da ferramenta.

8. APURAÇÃO DAS AÇÕES DE INTEGRIDADE

8.10. PROGEP

ITEM	MEDIDA	STATUS	DESCRIÇÃO
1	Estudo sobre critérios para identificação das competências e avaliação de gestores, para atualização do Programa de Gestão de Pessoas.	Não Iniciada	Em estudos iniciais para a sua implementação.
2	Aperfeiçoamento do Programa de Formação Gerencial.	Não Iniciada	Devido a questão da greve e implementação do PGD, ficou-se impossibilitado de dar andamento no programa.
3	Aprovação do Programação de Avaliação de Desempenho dos Servidores da UFRA contendo critérios de avaliação de acordo com o Plano de Trabalho dos servidores e gestores.	Em andamento	Realizamos a avaliação de desempenho de servidores, porém, está em análise a mudança do procedimento.
4	Solicitação de declaração de parentesco para gestores (pessoal terceirizado e agentes públicos).	Execução continuada	Solicitamos em nossos processos a declaração de nepotismo para as pessoas que vão assumir funções na UFRA.
5	Mapeamento de competências de servidores e gestores.	Não Iniciada	Devido a questão da greve e implementação do PGD, ficou-se impossibilitado de dar andamento no programa.
6	Aperfeiçoamento do Programa de Formação Gerencial contendo critérios de avaliação de desempenho dos gestores.	Não Iniciada	Devido a questão da greve e implementação do PGD, ficou-se impossibilitado de dar andamento no programa.
7	Realização ações de capacitação que fomentem a integridade nas ações cotidianas dos gestores/servidores desta Instituição.	Execução continuada	É realizado sempre, de acordo com o PDP, as ações de capacitação para os servidores da UFRA.

9. RECOMENDAÇÕES E CONCLUSÃO

Ao longo do período avaliado, observou-se um progresso significativo na implementação das medidas de integridade no âmbito da UFRA. As ações adotadas pela instituição em sua maioria estão sendo executadas e visam fortalecer os controles institucionais, promover a transparência e reforçar a cultura de integridade entre a comunidade.

Entre as principais realizações, destaca-se a melhoria dos Controles Institucionais pois a revisão e aprimoramento desses mecanismos contribuíram para uma maior eficiência na identificação e mitigação de riscos, especialmente em áreas críticas da administração.

No entanto, alguns desafios permanecem e precisam ser monitorados para garantir a continuidade e eficácia das medidas de integridade. Com base nos dados apresentados neste documento, sugere-se um constante fortalecimento do Gerenciamento de Riscos, pois é essencial que essa forma de gestão seja fortalecida com a implementação de medidas preventivas e corretivas para áreas com o status de *não iniciado* que foram identificadas.

Além disso, uma integração das unidades para o monitoramento das medidas é imprescindível pois os agentes de integridade de cada unidade responsável devem acompanhar e revisar a aplicação dessas medidas em sua respectiva unidade. Esse acompanhamento e o preenchimento do questionário semestral enviado pela USI à unidade poderão proporcionar maior agilidade na detecção de possíveis desvios e maior eficiência no acompanhamento das medidas corretivas. Os resultados desse acompanhamento serão publicados em site institucional para ampla divulgação e transparência à comunidade.

Por último, a promoção da cultura de integridade que envolva todos os níveis da instituição, é essencial. A recomendação é intensificar campanhas de comunicação e ações que incentivem a prática de valores éticos.

Nesse sentido, para o próximo ano (2026), recomendamos que as unidades revejam as suas medidas para a atualização do Plano de Integridade que terá vigência de 2026-2028.

Isto posto, apesar dos avanços significativos, o fortalecimento contínuo das políticas de integridade e a implementação das recomendações acima são essenciais para assegurar que a UFRA mantenha um ambiente organizacional íntegro, transparente e comprometido com a boa governança.

